

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 263/2026 – Afastamento do País, de 26/3/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.907643/2026-74

Expediente: 0277835/26-7

Ementa: Afastamento internacional da servidora Raquel Marcolongo para participar da 2026 Global Cannabis Regulatory Summit, em Londres - Inglaterra, de 19 a 21 de abril, nos termos do Formulário de Descrição da Missão (SEI 4141499). Trata-se de um fórum de discussão que reúne reguladores, autoridades governamentais, líderes do setor, acadêmicos e outros atores relevantes no setor de Cannabis medicinal, com objetivo de promover o diálogo colaborativo sobre o futuro da regulamentação global da cannabis, enfatizando regulação baseada em evidências, práticas responsáveis e harmonização entre jurisdições. As passagens e hospedagens serão custeadas pela organização do evento, restando à Anvisa o custo de meia diária, para cobrir custos com alimentação e deslocamento, e seguro viagem.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GG MED

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: 2026 Global Cannabis Regulatory Summit

Local: Londres, Inglaterra

Período: 19 a 21 de abril de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Raquel Marcolongo

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT-IV)

Área de lotação: GG MED

Matrícula SIAPE: 2112957

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.500,00

Seguro Viagem (US\$ 10,00 por dia): R\$ 450,00

Plano Interno (PI): VIAGGGMED

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 01/04/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4177445** e o código CRC **06299270**.

Referência: Processo nº 25351.907643/2026-74

SEI nº 4177445